

A N E X O

(Art. 3º da Lei nº 8.251, de 24 de outubro de 1991)

G R U P O S	CATEGORIAS/CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CARGOS
DIREÇÃO E ASSESSORAMEN- TO SUPERIORES (JF-DAS-100)	Diretor de Secretaria	JF-DAS-101	19
	Diretor de Núcleo	JF-DAS-101	32
APOIO JUDICIÁRIO (JF-AJ-020)	Técnico Judiciário	JF-AJ-021	428
	Oficial de Justiça Ava- liador	JF-AJ-027	92
	Auxiliar Judiciário	JF-AJ-022	661
	Atendente Judiciário	JF-AJ-024	255
	Agente de Segurança Ju- diciária	JF-AJ-025	12
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (JF-NS-900)	Contador	JF-NS-924	14
	Bibliotecário	JR-NS-932	07
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (JF-NM-1000)	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	JF-NM-1006	09
	Técnico de Contabilidade	JF-NM-1042	30
	Telefonista	JF-NM-1044	20
PROCESSAMENTO DE DADOS (JF-PRO-1600)	Operador de Computação	JF-PRO-1603	28

ho